



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
23/08/2017 CEDI/PR



1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Gestão do Palácio das
2 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado
3 início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a
4 qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse
5 Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou em primeira chamada a auto apresentação
6 dos Conselheiros presentes: **Silvana de Fátima Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão),**
7 **Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Aécio Flávio Saldanha de Araujo**
8 **(Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Daniela Fernanda**
9 **Barreto Freitas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Maria Aparecida Carneiro de**
10 **Oliveira (Recanto da Velhice de Paraíso do Norte), Robison Godoy de Almeida, Rubens Bendlin (Lar**
11 **dos Velhinhos do Rio Azul), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo), Terezinha Corrêa**
12 **Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona), Marcia Leonora Dudeque (SEED),**
13 **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato).** Em segunda chamada registrou-se a autoapresentação
14 dos conselheiros: **Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS), José Maia (SETI), Vera Lúcia Marcelino da**
15 **Rosa (SEAB), Eridson Pompeu da Silva (SEET), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Dulce Maria**
16 **Darolt.** Depois da autoapresentação verificou-se a presença de conselheiros suplentes, convidados e
17 colaboradores a saber: **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Larisseane**
18 **de Souza Ribeiro (SEDS), Roberta Barco Lopes (CRIA), Maria Alice (Previdência) Mirian, Fernanda**
19 **(Socorro aos Necessitados), Urandy Ribeiro do Val, Dra. Cynthia Pierri (MP), Daniele Vieira (ATJ/SEDS),**
20 **Rosely Lemos (CPPI/SEDS), Monique Cabral de Oliveira (residente SEDS), Bruna (residente SEDS) e**
21 **Bruno (residente SEDS) e Paloma (CMDI).** **1. Abertura:** O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller**
22 solicitou à plenária um representante da sociedade civil para juntamente com ele conduzir a reunião a qual a
23 **conselheira Maria Adelaide Mazza Correia** foi escolhida. **2. Apreciação da Pauta:** A pauta foi aprovada
24 com as seguintes alterações: o item 7 foi transferido para a próxima reunião. Inclusão de pauta Central de
25 viagens em substituição ao item 7. Aprovada. **3. Aprovação da ata da reunião anterior:** Devido a não
26 conclusão da ata, ficou para setembro a aprovação. **4. Informes da presidência e secretaria executiva:**
27 **Informes da secretaria executiva. Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA.**
28 Sr. Araújo justifica ausência, pois está no Fórum Nacional da Pessoa Idosa e a suplente está em outra
29 reunião. A titular e a suplente da COHAPAR (Lucimeri e Corina), não estiveram presentes nas comissões
30 devido a convocação interna de trabalho. Diones – CEGEN Casa de Saúde Dr. João Lima, não pode
31 comparecer devido compromisso de última hora do trabalho, juntamente com seu suplente. O **conselheiro**
32 **presidente Leandro Nunes Meller** destacou que, em relação as justificativas de ausência, a secretaria
33 executiva realiza os registros e o conselho toma ciência, conforme consta no regimento interno. INFORMES
34 Recebido ofício nº965/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, indicando o Doutor Osvaldo
35 Canela Júnior da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude

41 de Curitiba como titular e Arlete Maria Campestrini Kubota – Assistente Social do Conselho de Supervisão
42 dos Juízos da Infância e Juventude, para participarem das reuniões do Conselho. Enviado em conjunto
43 CPPI e CEDI ofício nº 001, para Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná – AERP, solicitando
44 abertura de espaços em rádios e televisão para a divulgação de informações acerca dos direitos da pessoa
45 idosa. Encaminhado a este conselho, pela CPPI, - Protocolado sob nº14.751.404-2 Of. 517/2017 da ALEP –
46 referente a reforma, ampliação e adaptação do Centro de Convivência de Idosos de Alvorada do Sul. A SE
47 incluiu cópia do Ofício circular nº 007/2017 o qual informa sobre a prorrogação da deliberação nº001.
48 Recebido o protocolado 14.781.559-0 da Prefeitura de Figueira, referente adesão nº001/ 2017 CEDI, e
49 encaminhamos a CPPI. Recebemos o protocolado sob nº 14.777.906-2 do município de Perobal, referente
50 adesão nº001/2017 CEDI, e encaminhamos a CPPI. Ofícios expedidos: Ofício 077 CEDI - CPSB Espaços
51 dos Centros de Convivência; Ofício 078 CEDI - CRIAI - Projetos envolvendo os idosos; Ofício 079 CEDI -
52 ALEP - Projetos envolvendo os idosos; Ofício 080 CEDI - Universal – Programa; Ofício 081 CEDI - FIEP -
53 Ana Brun; Ofício 082 CEDI - Resp. ao of. 110 CAOP - fiscalização ônibus intermunicipais; Ofício 083 CEDI -
54 Resposta Ofício 173 COMEC - Cartão transporte; Ofício 084 CEDI - URBS - Cartão transporte; Ofício 085
55 CEDI - CNDI Deduções imposto de renda; Ofício 086 CEDI – Tribunal Regional Federal 4º Região
56 Destinação de multas; Ofício 087 CEDI - STJ - Destinação de multas; Ofício 088 CEDI - TJ PR- Destinação
57 de multas; Ofício 089 CEDI - CNDI destinação IRPJ; Ofício 090 CEDI - DER- Gratuidade passe
58 intermunicipal; Ofício 091 CEDI - SEED - Turmas Paraná alfabetizado para idosos; Ofício 092 CEDI - CPPI -
59 Panorama Disk idoso; Ofício 093 CEDI - CNDI - Escolaridade Secretário(a) Executivo(a); Ofício 094 CEDI -
60 CMDPI Umuarama parabenizando Sebastiana; Ofício 095 CEDI - CPPI - Sugestão seminário/outubro; Ofício
61 096 CEDI - Resposta ao CAOIPCD Visita Associação Teixeirassoareense; Ofício 097 CEDI – Indicação -
62 Faculdade Inspirar. **Informes Da Presidência:** O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** pontuou
63 que, como encontrava-se ausente na reunião anterior, os encaminhamentos não estavam claros o
64 suficiente, o que pode prorrogar o retorno das respostas dos questionamentos, e não obter respostas
65 satisfatórias dentro dos encaminhamentos. Deve-se aprimorar os debates e encaminhamentos. Exemplificou
66 a temática cartão transporte debatido na comissão pela manhã, sobre a biometria facial. Os
67 encaminhamentos da reunião anterior para a COMEC e URBS não contemplaram o questionamento sobre
68 a punição ao idoso no caso de outrem estar utilizando o cartão, uma vez que, esta situação pode ser indício
69 de situação de violência e pode-se estar revitimizandando a pessoa idosa. Solicitou pautar novamente na
70 comissão assim que foi recebido o retorno da COMEC, conforme encaminhamento da **conselheria Dulce**
71 **Maria Darolt. 5. Informes Da Gestão:** A **conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz** relatou sobre o evento
72 da Semana da Pessoa Idosa, em que já está disponível a inscrição. A palestra será sobre a Valorização da
73 Pessoa Idosa. As vagas estão abertas para participação presencial e via *web*. Realização da Caminhada da
74 Pessoa Idosa: devido a aprovação de recursos para a confecção de camisetas, solicitou a transferência da
75 data do evento, e assim poder articular melhor com os municípios. O CEDI dá ciência. Por sugestão do
76 **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller**, foi antecipado o item 6 da pauta **6. Apresentação da**
77 **Campanha Pessoa Idosa:** Realizada apresentação da Campanha da Pessoa Idosa. O foco é trazer
78 mensagem empoderamento da pessoa idosa. O colaborador Urandy Ribeiro do Val pontuou a necessidade
79 da campanha adotar a concepção de pessoa idosa e o envelhecimento, valorização do elemento humano, e
80 não 3ª idade. Questionou os elaboradores acerca do personagem ser uma figura masculina sendo que a

81 maioria da população é feminina. Os elaboradores respondem que a intenção foi uma licença poética, mais
82 do que uma questão de gênero. Além disso o custo de produção é alto. A saída seria abordar os dois
83 gêneros em *spot* e na campanha televisiva manter como está. Foram apresentados 2 planos de custos da
84 campanha, uma para veiculação em televisão e meio *on-line* e outra que incluía veiculação em rádio com
85 acréscimo de custo em R\$ 200.000,00. O **conselheiro Rubens Bendlin** questionou plano detalhado da
86 campanha para obter informações como quantidade de inserções nos veículos de comunicação. Os
87 representantes da Secretaria de Comunicação e da Agência de publicidade que apresentaram a campanha,
88 se prontificaram a encaminhar o plano detalhado da campanha e a quantidade de inserções nos veículos de
89 comunicação, além de identificar quais veículos de comunicação serão usados. Fernanda representante do
90 Socorro aos Necessitados sugeriu que a campanha como tem o tema “Faça a Diferença”, faça comunicação
91 integrada, como pontuar 10 ações que o idoso possa fazer como participar do CEDI, colocando cartaz nos
92 ônibus. O **conselheiro Rubens Bendlin** sugeriu que a campanha seja veiculada também pelas rádios em
93 que o **conselheiro Aécio Flávio Saldanha de Araujo** concordou. A **conselheira Fabiana Longhi Vieira**
94 **Franz** pontuou que inicialmente foi deliberado o valor de R\$ 500.000,00, e que haveria a possibilidade de
95 ampliação dos recursos conforme acordado em reuniões anteriores. O **conselheiro presidente Leandro**
96 **Nunes Meller** encaminhou para deliberação a sugestão de veiculação pelas rádios e a ampliação dos
97 recursos em mais R\$ 200.000,00 a qual foi **DELIBERADA** pelos conselheiros. A **conselheira Fabiana**
98 **Longhi Vieira Franz** retomou a palavra, continuando os informes da gestão. Será realizada pela CPPI
99 capacitação com a temática Conselho, Plano e Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, dia 12 será
100 realizada macrorregional para as Reginais de Apucarana, Guarapuava, Cornélio Procópio, Jacarezinho e no
101 dia 13 na macrorregional para Maringá, Cianorte, Paranavaí e Umuarama. Em relação ao ofício
102 encaminhado pelo CEDI para realização de Seminário de Combate ao Suicídio em outubro, solicitou
103 anuência dos conselheiros para ser realizada em outra data visto que já há evento da semana oficial da
104 pessoa idosa entre os dias 25 de setembro e primeiro de outubro, sendo **APROVADA** a solicitação.
105 Apresentou relatório semestral do *Disk - Idoso* dos anos de 2015, 2016 e 2017. O **conselheiro presidente**
106 **Leandro Nunes Meller** apresentou a **minuta de anteprojeto de lei do Sistema Estadual do Direito da**
107 **Pessoa Idosa**. Contextualizou para os conselheiros sobre a importância do tema, pois, diante das normas
108 do Tribunal de Contas, que diferencia as transferências de recursos em obrigatórias e voluntárias. Outro
109 ponto observado é a lei eleitoral que permite apenas repasse de recursos em anos eleitorais para
110 programas previstos em lei no ano anterior. Diante disto em consultoria a Procuradoria Geral do Estado, foi
111 sugerida uma alternativa de construção de um sistema para operacionalização da política similar à política
112 da assistência social e saúde. Portanto, para avançar na execução da política da pessoa idosa dentro de
113 um sistema foi encaminhado o anteprojeto de lei a qual será repassada aos demais conselheiros para que
114 tomem ciência. **7. Central de Viagens.** A **conselheira Maria Adelaide Mazza Correia** pontuou sobre as
115 dificuldades dos conselheiros da sociedade civil em relação a central de viagem. Foi definido na reunião da
116 sociedade civil que na próxima reunião serão trazidas demandas para que seja elaborado um documento
117 relatando todas as situações de dificuldade. O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** solicitou
118 pautar o assunto na próxima reunião com as considerações dos conselheiros. **8. Apresentação dos**
119 **Relatórios das Comissões: Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo - Relatora**
120 **Fabiana Longhi Vieira Franz.** 3.1- Protocolado sob nº 13.534.480-0 – Of. 146/2017 CAOPDDI – retorno

121 PASEP. **Parecer da comissão:** Encaminhou-se na última reunião por aguardar o posicionamento da
122 Receita Federal, vez que a própria Receita Federal solicitou que o órgão gestor realizasse a consulta. Após
123 consulta a Assessora Financeira Marcela, a Comissão sugere o encaminhamento do processo ao Grupo
124 Orçamentário Financeiro Setorial – GOFIS. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.2-
125 Protocolado sob nº 14.648.239-2 – SPGD – Banco de Projetos **Parecer da comissão:** Ciente da
126 manifestação da Assessoria Técnica Jurídica a qual orienta por aguardar a orientação da PGE quanto a
127 deliberação do CEDCA a respeito do Banco de Projetos do FIA a fim de padronização e maior segurança
128 jurídica. Entretanto, a comissão sugere que este acompanhamento ocorra por parte da Assessoria jurídica
129 desta Pasta. **Parecer do CEDI:** Retome o andamento do protocolado com a padronização com a forma já
130 aprovada pela PGE para o CEDCA para posterior publicação tendo em vista que o mesmo já foi aprovado
131 por este conselho. 3.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.
132 **Parecer da comissão:** Não há. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.4. Inclusão de pauta – Questionamento do
133 Município de Ourizona sobre a Deliberação 001/2017 e Deliberação 012/2017 acerca da utilização do
134 recurso em um único projeto. **Parecer da comissão:** A Deliberação 001/2017 aumentou o montante
135 destinado a cada Município, no caso específico de Ourizona, o município tinha o direito a R\$ 30 mil e a
136 partir da Deliberação 012/2017 passou a ter direito a um montante de R\$ 50 mil para a execução de
137 projetos, desde que atendidas as exigências previstas no Edital. **Parecer do CEDI:** Ciente Inclusão de
138 pauta – Reunião ordinária descentralizada em Rio Azul em outubro. **Parecer da comissão:** Definição do
139 local, data e organização do evento para oferecimento aos conselheiros e público em geral estrutura para
140 recebimento dessas pessoas, com previsão de diárias para conselheiros que viajam de longe, restaurante,
141 ônibus/van, como será feito o processo de deslocamento e previsão de disponibilização de recursos do
142 FIPAR para pagamento dessas despesas. O local deverá oferecer a estrutura para recebimento dos
143 conselheiros e público participante. **Parecer do CEDI:** Consultar o ER de Foz do Iguaçu sobre a
144 disponibilidade de apoiar a realização, em caso positivo confirmar a realização para que os conselheiros
145 possam solicitar a viagem de outubro junto com a viagem de setembro. Inclusão de pauta – Alteração da
146 data da reunião do CEDI. **Parecer da comissão:** Alteração da data da próxima reunião do CEDI do dia 27
147 para o dia 28 de setembro, para que os conselheiros vindos de longe possam permanecer para o Seminário
148 de Valorização a Pessoa Idosa, com a palestra do Geriatra e Gerontólogo Marcos Cabrera em 29 de
149 setembro no Canal da Música. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. O **conselheiro**
150 **presidente Leandro Nunes Meller** agradeceu a comissão após a conclusão dos trabalhos. **Comissão**
151 **Permanente de Normas e Fiscalização - Relator Leandro Nunes Meller.** 2.1- Protocolado sob nº
152 14.493.373-7 – Of. nº 199/2017 – MP de São Mateus do Sul – arquivamento - passagem interestadual.
153 Trata-se de protocolado que teve origem no ofício 035/2017 do Ministério Público de São Mateus do Sul
154 referente ao encaminhamento de procedimento administrativo solicitando conhecimento do CEDI. O assunto
155 foi pautado na reunião de abril de 2017 e foi encaminhado ao CMDPI para ciência e divulgação. Retorna o
156 processo com o ofício 199/2017 do MP da comarca, informando que o procedimento administrativo sobre o
157 fornecimento de passagem gratuita foi arquivado. Justifica que o arquivamento se deu pois as questões
158 apresentadas foram sanadas e cessaram as violações de direitos. **Parecer da Comissão:** Ciente da
159 informação. Encaminhar cópia do ofício 199 do MP para ciência do CMDPI. **Parecer do CEDI:** Aprovado
160 parecer da Comissão. 2.2- Projeto de Lei nº230/2015 – linhas intermunicipais. Trata o presente de

161 informação referente a tramitação do projeto de Lei 230/15, o qual tramita na ALEP e já recebeu parecer
162 favorável da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão da Criança, Adolescente e Idoso e Comissão de
163 Transporte. Observa-se que além das questões já trazidas neste CEDI referente ao vício de origem do
164 presente projeto, também existe a preocupação do que consta em seu artigo 5º do Projeto que fala que as
165 empresas deverão se adequar somente no momento de renovação, revisão ou prorrogação da concessão,
166 o que geraria problemas na efetivação da garantia dos direitos da pessoa idosa. Observa-se ainda que foi
167 pauta da reunião de julho o projeto de lei do executivo que está em fase de parecer do Departamento de
168 Transportes, onde apontou um eventual desequilíbrio financeiro e foi solicitado pelo CEDI complementações
169 sobre este ponto. O CEDI reconhece a necessidade de se avançar com a aprovação da Lei mas tem
170 preocupação sobre eventual vício de origem ser alegado pelas companhias para não garantir o direito da
171 pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** Ciente da informação. Encaminhar o projeto do legislativo para
172 ciência da CPPI para contribuir no Projeto do Executivo que vem sendo acompanhado pela Coordenação.
173 Encaminhar ofício à ALEP informando que o CEDI reconhece a necessidade de se avançar com a
174 aprovação de uma Lei sobre a gratuidade, mas que deverá ser observado cuidadosamente um eventual
175 vício de origem que poderia ser alegado pelas companhias para não efetivar o cumprimento da Lei,
176 informando ainda que o Conselho não concorda com o disposto no artigo 5º do PL. **Parecer do CEDI:**
177 Aprovado parecer da Comissão. 2.3- Of. nº 149/2017 CIDOSO (retorno) – transporte interestadual. Trata de
178 resposta da comissão do idoso informando que receberam o pleito do CEDI sobre a mudança da lei que
179 estabelece a gratuidade no ônibus convencional. A solicitação será encaminhada para conhecimento e
180 providências junto aos deputados federais. **Parecer da Comissão:** Ciente. Informe ao CNDI para
181 acompanhamento da pauta. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.4- Of. nº1.003/2017 PGF
182 (retorno) – denúncia viação Umuarama. Trata de resposta apresentada pela Advocacia Geral da União.
183 Procuradoria Federal da ANTT, referente ao ofício CEDI 047/17. Na informação a ANTT informa que a
184 concessão de Curitiba Guaíra não foi realizada pela ANTT, apenas a concessão Guaíra Dourados, e por se
185 tratar de trecho intermunicipal que o mesmo não estaria no âmbito de sua competência. Ocorre que a
186 questão apontada pelo CEDI está justamente no fato de ser irregular a referida fragmentação. Por
187 entendermos da necessidade de garantir direitos da pessoa idosa, a qual tem viajado com a companhia de
188 Curitiba a Dourados, sugerimos o envio ao Ministério Público Federal para verificação de possíveis
189 irregularidades. **Parecer da Comissão:** Ciente da resposta. Encaminhar ao Ministério Público Federal,
190 cópia da denúncia inicial do questionamento feito a ANTT e resposta apresentada para verificar possíveis
191 irregularidades por parte da companhia. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.5- Transporte
192 Interestadual – gratuidade e desconto na passagem. Trata-se de questionamentos apresentados por
193 colaborador do CEDI referente às interpretações e objetivos das normativas exaradas pela ANTT,
194 especificamente no que trata de “veículo convencional” “viagem convencional” “veículo de características
195 básicas” e “veículos de outras características. Sugere o envio do questionamento ao diretor geral da ANTT
196 em Brasília referente às perguntas formuladas, bem como sugere a designação de uma comissão do CEDI
197 para visitar o escritório da ANTT na rodoferroviária de Curitiba para realizar os questionamentos sobre a
198 interpretação dada neste local. Sugere ainda que se verifique junto às companhias qual seria o
199 entendimento das mesmas às regras estabelecidas. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à ANTT
200 Brasília com os questionamentos. Instituir comissão do CEDI para realizar a visita. Após resposta retornar à

201 pauta para encaminhamentos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. Comissão: Urandy, Arlete
202 (TJ), Fabiana (SEDS), Maria Adelaide, Araujo (conforme disponibilidade). 2.6- Protocolado sob nº
203 14.764.570-8 – (retorno) Visita a Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso – ATAI. Trata o
204 presente de solicitação do Ministério Público sobre visita a ser realizada na Associação Teixeirassoarense
205 de Apoio ao Idoso para verificar os serviços prestados e a garantia de direitos da pessoa idosa na
206 Organização. A visita foi realizada, o relatório foi emitido e foi encaminhado ao Ministério Público mediante
207 ofício CEDI 096/17. O Conselheiro Robison que participou da visita esteve presente na comissão para
208 apresentar informações sobre as impressões. Foi observado que a visita realizada gerou desdobramentos,
209 motivo pelo qual seria importante a ciência deste CEDI. **Parecer da Comissão:** Ciente do envio do relatório
210 ao CAOP. Encaminhar ofício ao Centro de Apoio solicitando informações sobre a necessidade da atuação
211 desde CEDI a partir de alguma providência originária do PA MPPR 0142.15.000071-9 **Parecer do CEDI:**
212 Aprovado parecer da Comissão. 2.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta
213 permanente. Referente a questão dos precatórios foi informado que foi necessário remeter novo ofício para
214 o recebimento de resposta. O ofício foi assinado para novo protocolo. **Parecer da Comissão:** Ciente
215 **Parecer do CEDI:** Ciente. Encerrado o trabalho da comissão, o **conselheiro presidente Leandro Nunes**
216 **Meller** agradeceu pelo trabalho. **Comissão Permanente de Comunicação – Relatora Dulce Darolt.** 4.1-
217 Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente (plenária). **Parecer da comissão:** A
218 Campanha será apresentada durante a plenária, conforme o item 6 da Pauta; **Parecer do CEDI:** A
219 campanha foi apresentada, debatida e aprovada pelo conselho com a observação de inclusão da rádio, de
220 observar a questão de gênero, a abrangência nos 399 municípios, informando ao CEDI as emissoras e o
221 período das veiculações e para isso foi aprovada a complementação de recursos em 200 mil reais. 4.2-
222 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da comissão:** Não há
223 pendências. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Inclusão de Pauta:** Colaborador Urandy. 4.3 – Solicita enviar a
224 todos os funcionários públicos do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil, aos Conselhos
225 Profissionais de Classe, sobre a possibilidade de destinar 6% do seu imposto de renda a pagar, e doar ao
226 Fundo do Idoso. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ao Jurídico, e a Comunicação da SEDS, para
227 avaliação da solicitação; em sendo aprovado, sugerimos que aos funcionários públicos seja enviado o
228 anúncio via Expresso da CELEPAR, e aos outros, via ofício. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da
229 Comissão. 4.4 – Sugere uma campanha publicitária (tipo criança esperança) para arrecadar fundos para
230 Instituições de Longa Permanência, que sejam sem fins lucrativos; **Parecer da Comissão:** Por serem
231 campanhas exclusivas das redes de televisão, (como também a campanha do Teleton) não vemos
232 possibilidade de concretizar a sugestão; a não ser que a plenária veja de outra forma. **Parecer do CEDI:**
233 Aguardar a apresentação de projetos das OSC's para a partir daí pensar em estratégias de divulgação da
234 captação de recursos. Concluídos os trabalhos da comissão o **conselheiro presidente Leandro Nunes**
235 **Meller** fez os agradecimentos. **Comissão Permanente de Políticas Públicas – Relatora Daniela F. B. De**
236 **Freitas.** 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos
237 da Pessoa Idosa - pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Ciente, o monitoramento está sendo
238 realizado. **Parecer do CEDI:** Ciente 1.2- Protocolado sob nº 14.775.992-4 – Of. 15/2017 CMDPI Campina
239 Grande do Sul – Parecer Banco de Projetos. **Parecer da Comissão:** Este ponto foi pautado no CEDCA e o
240 mesmo já foi atendido. **Parecer do CEDI:** Ciente 1.3- Acompanhamento e pendências de reuniões

241 anteriores – pauta permanente Parecer da Comissão: Não há pendências. **Parecer do CEDI:** Ciente. O
242 **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** agradeceu pelo trabalho da comissão após o encerramento
243 dos trabalhos. **9. Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores:** A **conselheira Fabiana**
244 **Longhi Vieira Franz** realizou convite ao **conselheiro José Maia** para participar da abertura do evento do
245 Seminário de Valorização da Pessoa Idosa o qual prontamente aceitou. O **conselheiro Rubens Bendlin**
246 relatou sobre agosto azul, a palestra sobre a Valorização da Paternidade, dentre as ações realizadas foram
247 1000 exames. O CEASA contará com unidade de saúde que atenderá também o entorno. Dia Nacional do
248 Tabagismo será realizada ação e palestra no CEASA. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por
249 encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de
250 Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Coletti Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em
251 Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.